



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2025-SEAD

de 13 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.382/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Izolda dos Santos Rodrigues da Silveira**, matrícula nº **69511**, ocupante do cargo de **Professor A**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de 04 de novembro de 2025 até 03 janeiro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 54/2025, de 11 de julho de 2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 13 de outubro de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO  
Secretário de Administração